LEI Nº 1072/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, uma área de 6800M² à empresa TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal de Fortim autorizado a alienar, mediante a concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, uma área de 6800M² à empresa TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 54.935.699/0001-00, a seguir descrita: Partindo do ponto **P1**, de coordenada **N = 9.504.761,39**m e **E = 632.163,73**; deste, segue pelo lote ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, com a seguinte distância 70,30 m e azimute plano 176°56'03" até o ponto **P2**, de coordenada **N = 9.504.691,19**m e **E = 632.167,49**m; deste, segue confrontando com a ÁREA DE SERVIDÃO, com a seguinte distância 100,00 m e azimute plano 267°18'44" até o ponto **P3**, de coordenada **N = 9.504.686,50**m e **E = 632.067,59**m; deste, segue pelo lote ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, com a seguinte distância 70,32 m e azimute plano 356°56'35" até o ponto **P4**, de coordenada **N = 9.504,756,72**m e **E = 632.063,84**m; deste, segue pelo lote ocupado por ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, com a seguinte distância 100,00 m e azimute plano 87°19'24" m até o ponto **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 39°00'**, fuso – 24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único. A área descrita no caput desse artigo corresponde à planta e memorial anexados a esta Lei.

Art. 2°. A concessão será convertida em doação após o decurso de 10 (Dez) anos da concessão de direito real de uso, a contar do início da vigência da presente Lei, quando comprovada pela empresa, Tríade Indústria de Bebidas LTDA, a efetiva geração de emprego e renda para o Município de Fortim, no referido período, mediante aprovação do Conselho Municipal para Desenvolvimento da Indústria.

Art. 3º. O funcionamento e desenvolvimento da empresa Tríade Indústria de Bebidas LTDA, no imóvel descrito no caput do art. 1º desta Lei, obedecerá à legislação municipal aplicável e às normas federais e estaduais incidentes.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de novembro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ofício nº 015/2024

Fortim/CE, 01 de Novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim-CE.

Assunto: Requerimento TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar para Vossa Senhoria, o requerimento da empresa **TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA,** acompanhado das documentações, para **análise e trâmites legais necessários** de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, conforme Art. 5º. Seguem cópias em anexo.

1. **Check list:** Lista de verificação, método de controle que relaciona várias tarefas, atividades da empresa.
2. **Requerimento:** Carta de Intenção.
3. **CNPJ:** Registro Comercial, em se tratando de empresário.
4. **Contrato Social:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores.
5. **Balanço Financeiro de Abertura da empresa ou do ano Anterior**: Balanço do último exercício exigível nos termos da legislação federal, no caso de empresas em funcionamento.
6. **Relatório de Apresentação da Empresa:** Relatório ou projeto identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido, inclusive com as especificações dos empregos diretos e indiretos a serem gerados e os respectivos prazos de desenvolvimento.
7. **Planta Arquitetônica e Memorial Descritivo Assinados:** Indicação da área necessária ao empreendimento que a empresa se propõe a construir.
8. **Certidões Negativas de Débitos:** Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e CRF Certificado de Regularidade do FGTS-Caixa.
9. **Documentação Pessoal**: RG ou CNH; CPF; Comprovante de Endereço Residencial.
10. **Convocação:** Carta de convocação para reunião do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria.
11. **Ata:** Relatório de reunião que delibera e aprova a carta de intenção.
12. **Solicitação a DESURB:** Ofício nº 014/2024 (Sec. de Desenvolvimento Urbano).
13. **Georreferenciamento:** Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Francisco Robson Assunção
Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio

Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 5 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62815-000
CNPJ: 35.050.756/0001-20
Telefone: (88) 3413.1007

Prefeito Amigo da Criança

MUNICÍPIO DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

CHECK LIST

TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Conforme Art. 5º da Lei que Cria o Distrito Industrial do Município de Fortim o Requerimento dos Interessados será formalizado por meio de **Carta de Intenção**, acompanhada dos seguintes documentos:

1. **Requerimento:** Carta de Intenção.
2. **CNPJ:** Registro Comercial, em se tratando de empresário.
3. **Contrato Social:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores.
4. **Balanço Financeiro de Abertura da empresa ou do ano Anterior**: Balanço do último exercício exigível nos termos da legislação federal, no caso de empresas em funcionamento.
5. **Relatório de Apresentação da Empresa:** Relatório ou projeto identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido, inclusive com as especificações dos empregos diretos e indiretos a serem gerados e os respectivos prazos de desenvolvimento.
6. **Planta Arquitetônica e Memorial Descritivo Assinados:** Indicação da área necessária ao empreendimento que a empresa se propõe a construir.
7. **Certidões Negativas de Débitos:** Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e CRF Certificado de Regularidade do FGTS-Caixa.
8. **Documentação Pessoal**: RG ou CNH; CPF; Comprovante de Endereço Residencial.
9. **Procuração Pública ou Particular**: Para representar o Empresário responsável pela empresa; Quando se está no exterior e se faz necessário realizar algum ato no Brasil.

Assim o Conselho Municipal para desenvolvimento da indústria irá avaliar junto com o chefe do Executivo municipal a Carta de intenção. Caso aprovação da carta à respectiva área destinada a empresa deverá respeitar sempre o interesse público e desenvolvimento econômico-social do Município.

Atenciosamente,

Francisco Robson Assunção
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio

Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 5 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62815-000
CNPJ: 35.090.756/0001-20
Telefone: (88) 3413.1007

TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA
End.: CE-040, Complexo Industrial, Fortim-CE

Ao sr. Prefeito Naselmo Ferreira,

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa **Tríade Ind. De Bebidas Ltda.**, com sede à rua Isabel Quinino, nº 383, bairro Viçosa, Fortim – CE , CEP: 62815-000, inscrita no CNPJ sob nº 54935699/0001-00, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu (sua) diretor (a) Francisco Alexandre Nascimento Gonzaga da Silva, portador (a) do RG 2006010382968 e do CPF 051899523-20, residente e domiciliado (a) à Avenida Antônio Sales, nº 3525, ap. 1401, bairro Cocó, Fortaleza – CE , vem pela presente, de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de Agosto de 2021, conforme o Art. 5º, manifestar interesse em desenvolver suas atividades comerciais e industriais no município de Fortim, propondo a realizar os serviços descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Fortim, 05 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAG
Data: 05/06/2024 16:29:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Alexandre Nascimento Gonzaga da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.935.699/0001-00 MATRIZ		29/04/2024

NOME EMPRESARIAL
TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORT SOL MIX	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
11.11-9-02 - Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZABEL QUININO	383	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.819-500	VICOSA	FORTIM	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRIADEINDBEBIDAS@GMAIL.COM	(85) 9429-9592/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **20:53:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.935.699/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LEOVANDO SOARES SILVA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAGA DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/05/2024** às **20:54** (data e hora de Brasília).

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEB2400115161

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTIM
Local

29 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202844179 em 29/04/2024 da Empresa TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 54935699000100 e protocolo 240722728 - 29/04/2024. Autenticação: 684636D85FB9ADC2B60B455E1A9EF9855854118. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/072.272-8 e o código de segurança AT31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/072.272-8	CEB2400115161	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.715.603-27	ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

051.899.523-20	FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAGA DA SILVA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

044.508.535-55	LEOVANDO SOARES SILVA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202844179 em 29/04/2024 da Empresa TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 54935699000100 e protocolo 240722728 - 29/04/2024. Autenticação: 684636D85FB9ADC2B60B455E1A9EF9855854118. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para **validar este documento, acesse** http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/072.272-8 e o código de segurança AT31 Esta cópia foi **autenticada digitalmente e assinada** em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 17/01/1996, profissão: MILITAR, nº do CPF: 049.715.603-27, identidade: 2007010089037, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOSE AMORA SA, número 830, bairro COITE, CASA: 29; município EUSEBIO - CE, CEP: 61.765-090.

FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAGA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 17/02/1993, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 051.899.523-20, identidade: 05572724921, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA ANTONIO SALES, número 3525, bairro COCO, APT: 1401; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.192-165.

LEOVANDO SOARES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 12/08/1992, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 044.508.535-55, identidade: 06623517220, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOSE AMORA SA, número 830, bairro COITE, CASA: 30; município EUSEBIO - CE, CEP: 61.765-090.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA IZABEL QUININO, número 383, bairro VICOSA, município FORTIM - CE, CEP: 62.819-500.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202844179 em 29/04/2024 da Empresa TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 54935699000100 e protocolo 240722728 - 29/04/2024. Autenticação: 684636D85FB9ADC2B60B455E1A9EF9855854118. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/072.272-8 e o código de segurança AT31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 45.000,00 (QUARENTA e CINCO MIL reais) divididos em 45.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 45.000,00 (QUARENTA e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA	15.000	R$ 15.000,00
FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAGA DA SILVA	15.000	R$ 15.000,00
LEOVANDO SOARES SILVA	15.000	R$ 15.000,00
Total	45.000	R$ 45.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAGA DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202844179 em 29/04/2024 da Empresa TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 54935699000100 e protocolo 240722728 - 29/04/2024. Autenticação: 684636D85FB9ADC2B60B455E1A9EF9855854118. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/072.272-8 e o código de segurança AT31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro FORTIM - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202844179 em 29/04/2024 da Empresa TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 54935699000100 e protocolo 240722728 - 29/04/2024. Autenticação: 684636D85FB9ADC2B60B455E1A9EF9855854118. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/072.272-8 e o código de segurança AT31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FORTIM, 18 de abril de 2024.

ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA: Sócio

FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAGA DA SILVA: Sócio/Administrador

LEOVANDO SOARES SILVA: Sócio

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202844179 em 29/04/2024 da Empresa TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 54935699000100 e protocolo 240722728 - 29/04/2024. Autenticação: 684636D85FB9ADC2B60B455E1A9EF9855854118. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/072.272-8 e o código de segurança AT31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/072.272-8	CEB2400115161	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.715.603-27	ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

051.899.523-20	FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAGA DA SILVA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

044.508.535-55	LEOVANDO SOARES SILVA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202844179 em 29/04/2024 da Empresa TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 54935699000100 e protocolo 240722728 - 29/04/2024. Autenticação: 684636D85FB9ADC2B60B455E1A9EF9855854118. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/072.272-8 e o código de segurança AT31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/072.272-8, em 29/04/2024 da empresa: TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA, de NIRE 2320284417-9 , foi deferido digitalmente sob o número 23202844179, em 29/04/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.715.603-27	ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
051.899.523-20	FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAGA DA SILVA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
044.508.535-55	LEOVANDO SOARES SILVA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.715.603-27	ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
051.899.523-20	FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAGA DA SILVA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
044.508.535-55	LEOVANDO SOARES SILVA	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 17:19.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/072.272-8.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 29 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202844179 em 29/04/2024 da Empresa TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 54935699000100 e protocolo 240722728 - 29/04/2024. Autenticação: 684636D85FB9ADC2B60B455E1A9EF9855854118. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para **validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br** e informe nº do protocolo **24/072.272-8** e o código de **segurança** AT31 Esta cópia foi **autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024** por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Empresa: **TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 54.935.699/0001-00
Insc. Junta Comercial: 23202844179 Data: 29/04/2024
Endereço: R IZABEL QUININO, 383, VICOSA, FORTIM/CE, CEP 62819-500
Balanço encerrado em: 14/06/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	45.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	45.000,00D
DISPONÍVEL	45.000,00D
CAIXA	45.000,00D
CAIXA GERAL	45.000,00D
PASSIVO	45.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.000,00C
CAPITAL SOCIAL	45.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	45.000,00C
CAPITAL SOCIAL - FCO. ALEXANDRE NASC. GONZ. DA SILVA	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL - ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL - LEOVANDO SOARES SILVA	15.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 14/06/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

FORTIM, 14 de Junho

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAG
Data: 20/06/2024 14:20:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
TARCIO DE OLIVEIRA MAIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO GONZAGA DA SILVA
Sócio Adminsitrador
CPF: 051.899.523-20

Tarcio de Oliveira Maia
Reg. no CRC CE sob o No. 018511/O-6
CPF: 762.323.103-06

RELATÓRIO DE PREVISÃO DE FATURAMENTO

Empresa: TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA

Endereço: RUA IZABEL QUININO, 383, VIÇOSA

Cidade: FORTIM/CE CEP: 62.819-500

CNPJ: 54.935.699/0001-00

Insc. Municipal: 10826 Insc. Estadual: 071928111

Período: 01/07/2024 a 30/06/2025

MÊS	ANO	Valor R$
Julho	2024	30.000,00
Agosto	2024	35.000,00
Setembro	2024	30.000,00
Outubro	2024	35.000,00
Novembro	2024	40.000,00
Dezembro	2024	40.000,00
Janeiro	2025	40.000,00
Fevereiro	2025	30.000,00
Março	2025	30.000,00
Abril	2025	30.000,00
Maio	2025	35.000,00
Junho	2025	40.000,00
Total		415.000,00

gov.br Documento assinado digitalmente
TARCIO DE OLIVEIRA MAIA
Data: 04/06/2024 14:44:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TARCIO DE OLIVEIRA MAIA
Técnico em Contabilidade
Registro no C.R.C: 018511O6
C.P.F: 762.323.103-06

TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
End.: CE-040, Complexo Industrial, Fortim-CE

PROJETO
INDÚSTRIA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS

TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

FORTIM-CE, 05 DE JUNHO DE 2024

PROJETO
INDÚSTRIA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS

1. Identificação do Estabelecimento

Nome empresarial: Tríade Indústria de Bebidas LTDA

Nome Fantasia: FortSol Mix

CNPJ: 54.935.699/0001-00

Endereço do empreendimento: CE-040, Complexo Industrial, Fortim-CE;

Responsável legal: Francisco Alexandre Gonzaga Nascimento da Silva

Responsável Técnico: Leovando Soares Silva CRQ 042.701.16

2. Finalidade:

A **TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA** tem como finalidade a elaboração, engarrafamento e comercialização de bebidas alcoólicas, tais como cachaça, aguardente composta, vodka e coquetéis alcoólicos. Além disso, a empresa tem projetos de expansão para a produção de bebidas não alcoólicas, como sucos naturais de frutas.

3. Aspectos Gerais

A indústria de bebidas constitui um importante setor da indústria de transformação e, em termos absolutos, constitui-se como grande empregador, com dezenas de milhares de empregos distribuídos em todo o Brasil. O setor possui ampla distribuição regional da produção, devido às características dos produtos, que têm a água como insumo básico. O mercado brasileiro de bebidas alcoólicas é dominado amplamente pela AMBEV (da multinacional AB Inbev), que detinha 56,9% de participação no mercado em 2021, seguida pelas duas outras grandes produtoras de cervejas que atuam no País, Heineken (15,5%) e Cervejaria Petrópolis (11,8%). Entre as demais empresas que estão entre as dez maiores em participação no mercado brasileiro, existem multinacionais, como a Diageo e a Campari, e empresas regionais, como a Cia Muller de Bebidas e a Pitu (PE).

Com relação ao comércio internacional de bebidas alcoólicas, percebe-se que houve certa volatilidade nos valores das exportações entre 2018 e 2022, com movimentos alternados de queda e alta entre 2018 e 2020 e forte retomada do crescimento nos dois anos seguintes. As cervejas e

chopes constituem os principais produtos da pauta de exportações brasileira de bebidas alcoólicas, sendo responsável por 62,7% do valor exportado em 2022. Todos os segmentos de produtos cresceram significativamente no período considerado, com maior destaque para os vinhos (51,9%). Com relação aos principais parceiros do Brasil no comércio exterior de bebidas alcoólicas, destacam-se como destino, em 2022, países da América do Sul, tais como Paraguai, Bolívia, Uruguai, Argentina, Chile e Colômbia, nessa ordem, além dos Estados Unidos. Como o mercado brasileiro de cervejas é dominado por grandes multinacionais, o Brasil funciona como importante abastecedor dos países sul-americanos.

Com este cenário no mercado brasileiro, é notório que uma indústria de bebidas, com planejamento e qualidade técnica, constitui capacidade de influenciar no mercado municipal, estadual e federal. A **TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS** vem para cumprir este papel junto ao município de Fortim-CE, agregando empregos utilizando mão-de-obra local, atraindo investimentos, aumentando a arrecadação e o giro econômico para a cidade.

4. Empregos e Capacidade Instalada

Na indústria de bebidas alcoólicas do Brasil, os números relativos ao emprego nos últimos cinco anos (2018-2022) mostram aumento consistente ano após ano, exceto em 2020, por conta dos efeitos da pandemia, em que houve forte queda do emprego, seguida de recuperação em 2021 e 2022. Com isso, o crescimento acumulado do emprego no setor, entre 2018 e 2022, foi de 8,9% no Brasil; já no Nordeste, observou-se uma queda de 10,1%, mesmo com a leve recuperação observada em 2021 e 2022. Como destaque nacional de crescimento no período (considerando-se a representatividade dos estados no total do emprego), têm-se os Estados de Minas Gerais (32,7%), Paraná (39,8%) e Santa Catarina (29,6%). Esses três estados são importantes produtores nacionais de bebidas artesanais, como cerveja e cachaça. No Nordeste, entre os principais estados produtores, todos tiveram queda do emprego no período, de 2,1% na Bahia, 33,5% no Ceará e 5,2% em Pernambuco.

A **TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA** terá, inicialmente, capacidade instalada para faturamento bruto anual de R$ 360.000,000 (trezentos e sessenta mil reais) a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Com este faturamento, a empresa contará com uma quantidade de 10 a 15 colaboradores diretos. Com todo o crescimento apresentado no país para o mercado de bebidas, a empresa já se prepara para um aumento significativo de colaboradores no segundo ano de funcionamento, o que poderia aumentar para até 30 colaboradores diretos. Com relação aos indiretos, o número seria mais expressivo ainda. Com o uso de feiras e eventos, workshops,

stands de degustação, supermercados, hotéis, restaurantes e bares, além de outras estratégias de venda e divulgação, a quantidade de empregos indiretos pode subir para mais de 40 colaboradores.

5. Aquisição de matéria prima e embalagens

A matéria prima para a elaboração das bebidas serão oriundas de estados vizinhos, como Pernambuco e Paraíba, que será tansportada em caminhão tanque e armazenada na empresa, que tem capacidade de armazenamento de até 15 mil litros. Essa matéria prima será destinada à elaboração de cachaça, aguardente composta, vodka e coquetel alcoólico. As embalagens, por sua vez, serão adquiridas no estado do ceará, nas cidades de Eusébio e Fortaleza. Esses materiais contemplam as tampas, garrafas, rótulos e caixas.

6. Distribuição Regional

Todo o produto elaborado e engarrafado será acondicionado em caixas de papelão, que serão armazenadas em pallets até o momento de serem comercializadas. A distribuição comercial destes produtos, inicialmente, terá seu foco no estado do ceará. Com a concretização da empresa no mercado, o planejamento estratégico de vendas já aponta caminhos para a distribuição a nível país.

7. Seções que compõem o estabelecimento

Todo o complexo fabril é composto por seção de fabricação, área de estacionamento de caminhões e centro de distribuição. A seção de fabricação terá em sua composição a área de fabricação, laboratório, área de engarrafamento, estoque de matéria prima e embalagem, armazenamento de produto acabado para destino ao centro de distribuição, recepção e banheiros. Por sua vez, o centro de distribuição será o local de armazenamento de todo o produto acabado e, de lá, sairá para destino ao mercado. Este setor também contará com docas para ciminhões e banheiros.

8. Meio ambiente e resíduos sólidos

Visando sempre a conservação do meio ambiente e políticas de controle e destinação correta de resíduos, a empresa contará com caixas de efluentes que serão responsáveis por armazenar todo o efluente gerado no processo de elaboração das bebidas. Este material deverá ser coletado por empresa apropraida a esta ação. O resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, também, serão armazenados e serão coeltados por empresa capacitada a esta atividade. A água utilizada em todo o processo de elaboração será proveniente de poço. A mesma passará por análises físico-químicas para avaliar o seu grau de potabilidade a cada 6 meses.

TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
End.: CE-040, Complexo Industrial, Fortim-CE

PLANTA BAIXA

ESCOPO:

O Escopo deste projeto visa a construção de um centro fabril, com o objetivo na produção de bebidas e sua distribuição. A companhia tem como um de seus objetivos centrais o desenvolvimento socioeconômico local, atraindo mão-de-obra local, investimentos e fortalecendo o polo industrial no município de Fortim-CE.

Conceitualmente o desenvolvimento deste projeto se dará basicamente em algumas etapas. Primeiramente será realizado a construção do complexo para o inicio das atividades da empresa e sua imediata produção. A ideia inicia de construção do complexo se dará no levatamento de galpões com larga escala de estruturas metalicas.

Com o pensamento continuo de crescimento e expansão das atividades, em um segundo momento do projeto será concebida na construção de um centro de distribuição e logística, permitindo a expansão da atividade econômica, propiciando maior geração de emprego e movimentando a atividade econômica local.

PLANTA BAIXA:

Na imagem abaixo, poderemos perceber, que todo o completo fabril será construído tendo em mente as dimensões territoriais de 6.800,00 m^2 (68x100) m.

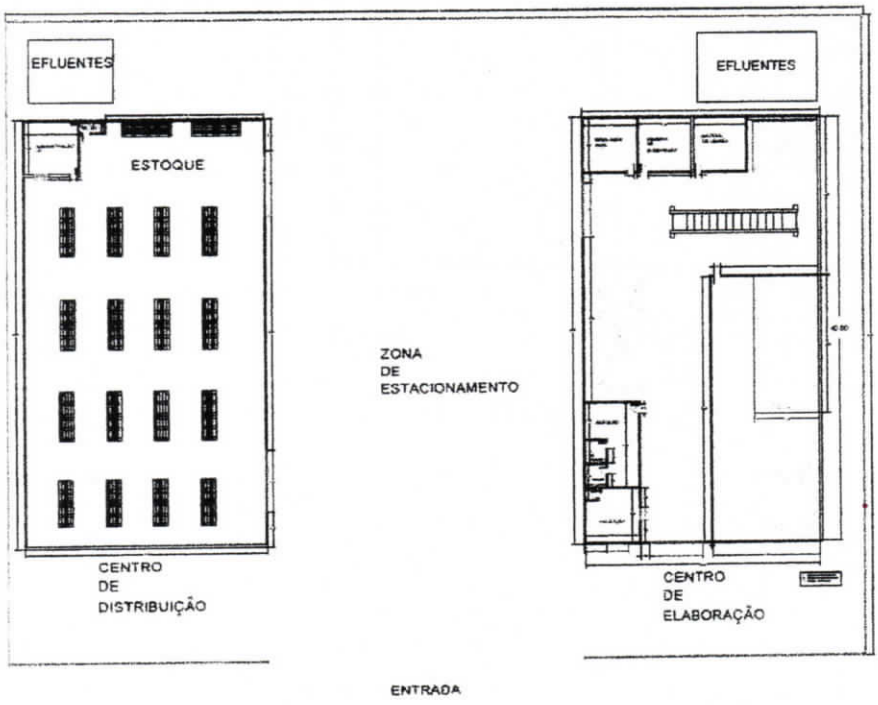

TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
End.: CE-040, Complexo Industrial, Fortim-CE

INICIO DAS OBRAS:

Construção da planta de elaboração, onde será realizado a fabricação dos produtos oriundos das atividades realizadas.

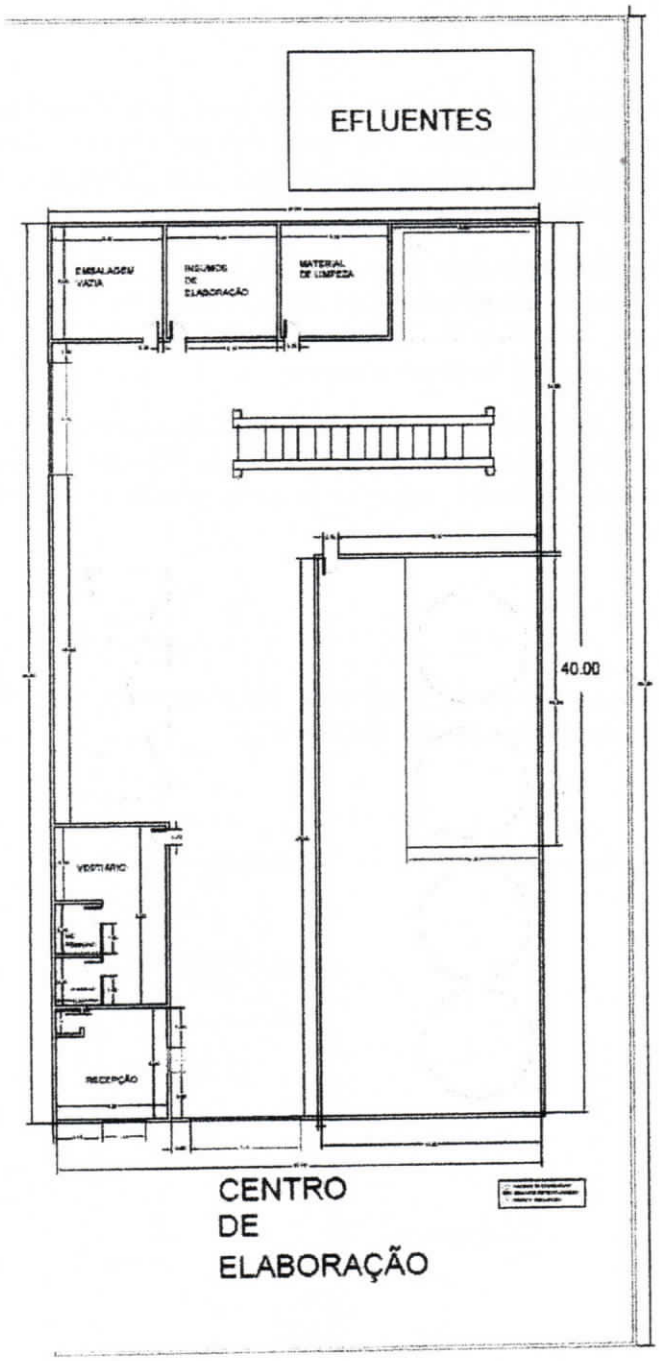

TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
End.: CE-040, Complexo Industrial, Fortim-CE

OBRAS DE EXPANSÃO:

Nesta fase, será concebido a construção de todo centro de distribuição e logística.

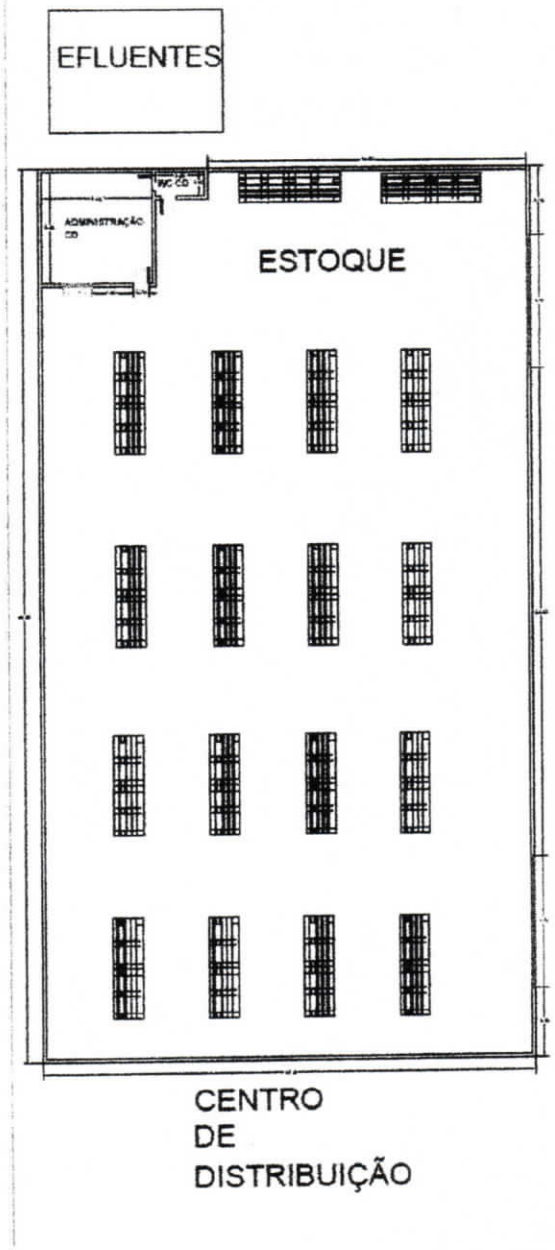

TRÍADE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
End.: CE-040, Complexo Industrial, Fortim-CE

PLANTA CONCEITUAL DO PROJETO DETALHADO:

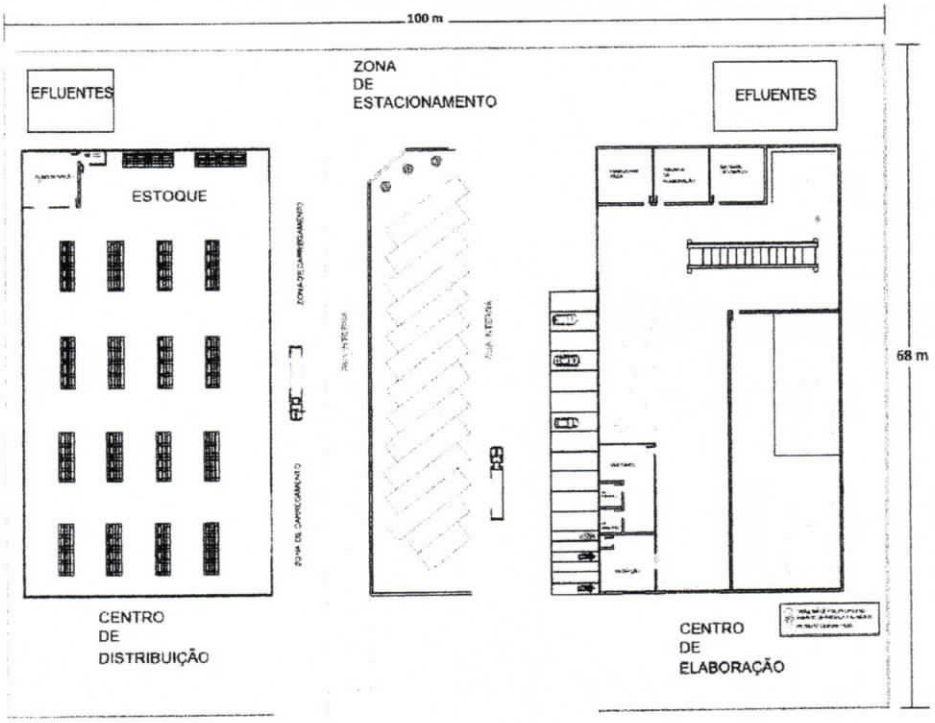

CE 040

CE 040

gov.br Documento assinado digitalmente
RAUL CRUZ REBOUCAS
Data: 05/06/2024 15:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Raul Cruz- 375068
Fortaleza-CE

CALDAS
ENGENHARIA

CRONOGRAMA DE OBRA

By Viviana

ITEM	DESCRIÇÃO	1º DIA	2º DIA	3º DIA	4º DIA	5º DIA	6º DIA
1	Esvaziar o local deixando livre para circulação						
2	Proteger o Piso e Porta existente						
3	Preparo de parede para aplicação de Revestimento						
4	Instalar pastilhas de porcelana Bellamari						
5	Tampar buracos na parede						
6	Retoque de Emassamento na parede com Suvinil						
7	Lixar e limpar Parede e Teto						
8	Limitar espaço com fita crepe						
9	Aplicar fundo preparador da Suvinil nas Paredes						
10	Pintura do forro e paredes - 1ª demão com Suvinil						
11	Pintura do forro e paredes - 2ª demão com Suvinil						
12	Instalar dutos de ferro industrial						
13	Criação de novos pontos elétricos						
14	Instalação de novas luminárias						
15	Instalação de prateleiras Sabino e 2W Ind. E Const.						
16	Instalação de quadros e acessórios de parede decorativos Negative Series e suportes para Namata						
17	Limpeza Geral						
18	Colocar móveis e acessorios Cassia Atelier E Cadeiras das Nobilli Moveis.						

PROJETO

ESCOPO:

O Escopo deste projeto, visa a construção de um centro fabril, com o objetivo na produção de bebidas e sua distribuição. A companhia tem como um de seus objetivos centrais o desenvolvimento socioeconômico local, atraindo mão-de-obra local, investimentos e fortalecendo o polo industrial no município de Fortim-CE.

Conceitualmente o desenvolvimento deste projeto se dará basicamente em algumas etapas. Primeiramente será realizado a construção do complexo para o inicio das atividades da empresa e sua imediata produção. A ideia inicia de construção do complexo se dará no levatamento de galpões com larga escala de estruturas metalicas.

Com o pensamento continuo de crescimento e expansão das atividades, em um segundo momento do projeto será concebida na construção de um centro de distribuição e logística, permitindo a expansão da atividade econômica, propiciando maior geração de emprego e movimentando a atividade econômica local.

PLANTA BAIXA:

Na imagem abaixo, poderemos perceber, que todo o completo fabril será construído tendo em mente as dimensões territoriais de 6.800,00 m² (68x100) m.

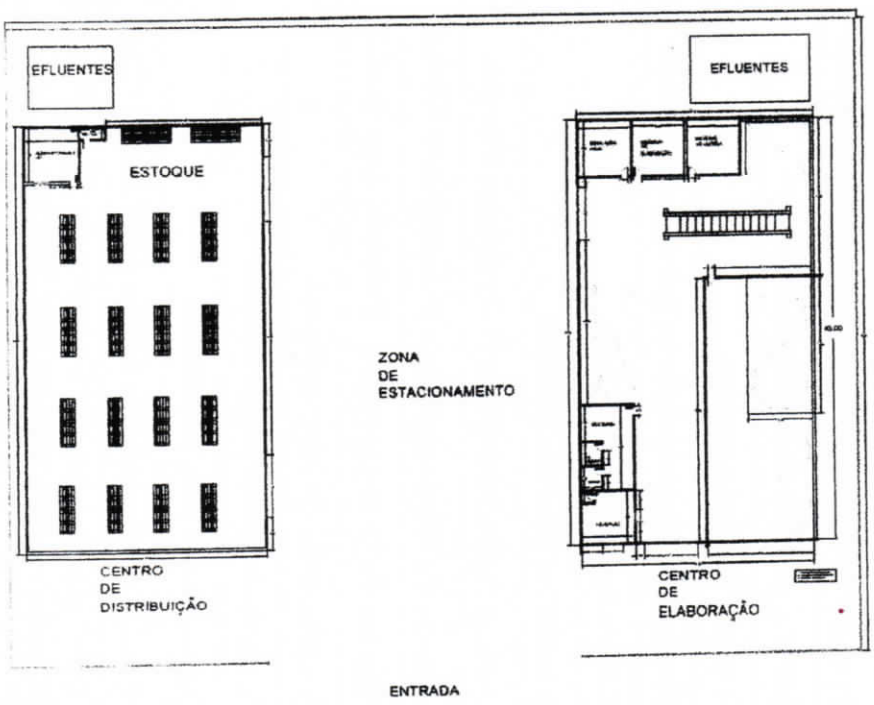

INICIO DAS OBRAS:

Construção da planta de elaboração, onde será realizado a fabricação dos produtos oriundos das atividades realizadas.

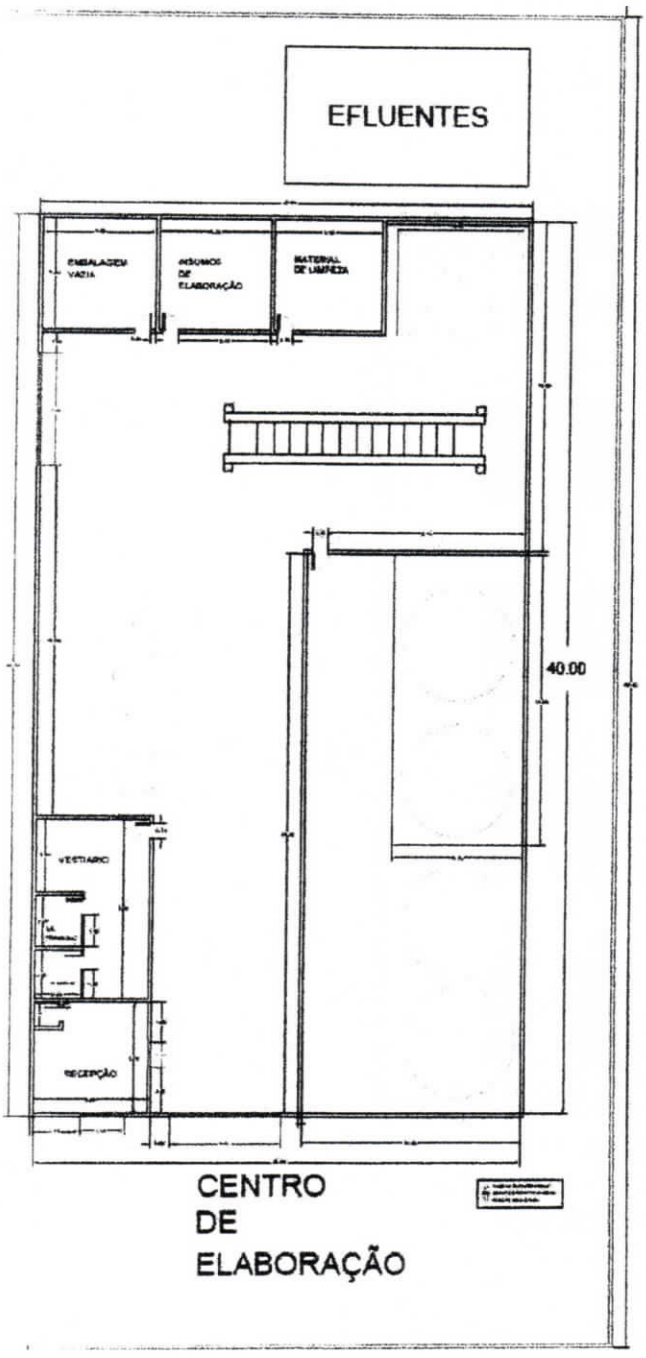

OBRAS DE EXPANSÃO:

Nesta fase, será concebido a construção de todo centro de distribuição e logística.

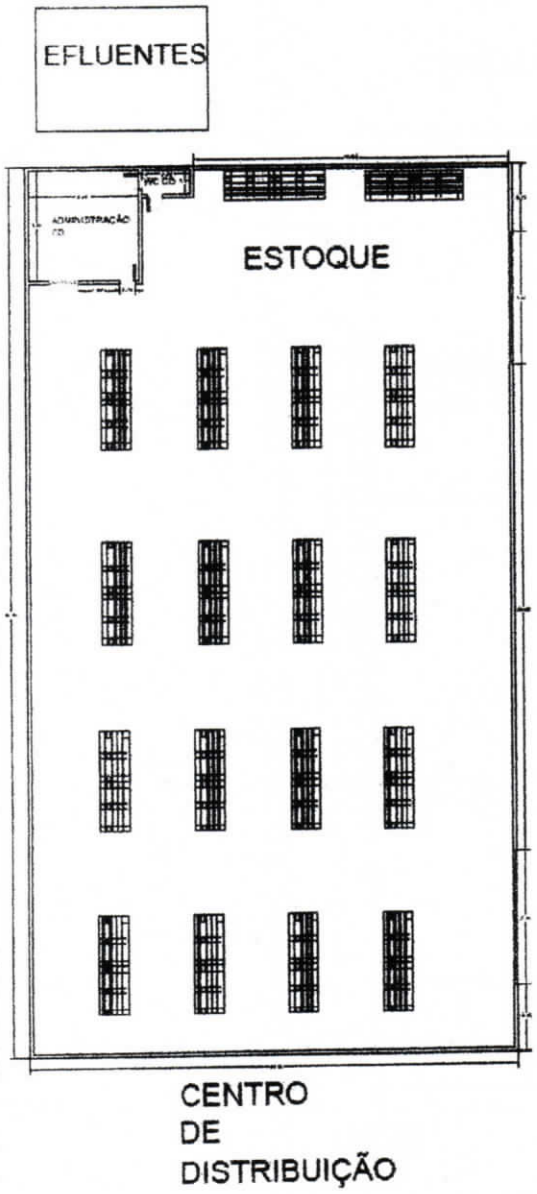

PLANTA CONCEITUAL DO PROJETO DETALHADO:

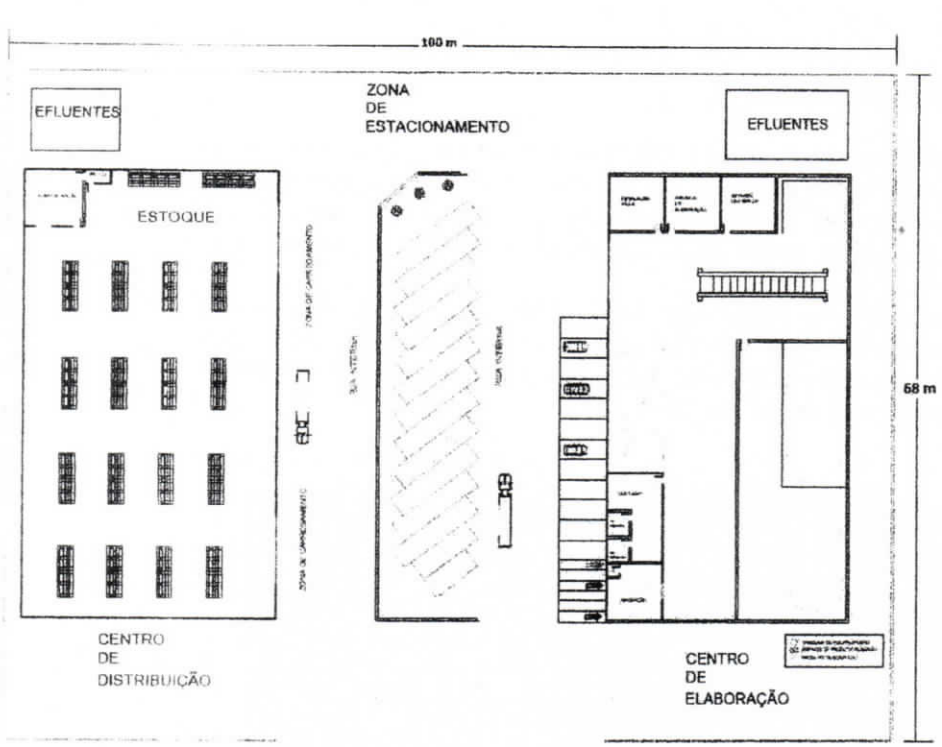

CE 040

CE 040

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAUL CRUZ REBOUCAS
Data: 04/06/2024 09:48:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Raul Cruz- 375068
Fortaleza-CE

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Localização e Finalidade da Obra

O presente projeto elaborado, tem por objetivo a construção de galpões em estruturas metálicas, utilizando de área cedida em complexo industrial da cidade de Fortim-CE, precisamente localizado na CE-040. A área total construída será **6.800 m²**, com dimensões de 100 x 68 m. Dentro desta área será construído dois galpões e área de estacionamento para caminhões.

As estruturas terão como função disponibilizar de área técnica para a instalação de equipamentos, instalação elétrica, hidráulica, bem como proteção contra intempéries para a fabricação, industrialização e distribuição dos bens produzidos, que tem como produtos principais bebidas alcoólicas e não alcoólicas.

Figura 1: Imagem aérea de Localização Geográfica das Instalações.

2. Arquitetura e Objeto da Obra

A estrutura a ser dimensionada, conta com dois módulos simétricos e área de estacionamento para caminhões.

Os módulos contarão com as seguintes dimensões: pé direito aproximadamente de 7 m, largura **22 m** e comprimento de **40 m.** Vale observar que os módulos preveem a sua construção com estrutura metálica contento também telhado metálico ondulado.

Os fechamentos laterais, frontal e traseiro prever a sua execução em alvenaria de forma convencional, com a possibilidade da aplicação de chapisco e massa única para posterior pintura. Todos os fechamentos dos módulos serão de dimensões simétricas.

Vale ressaltar que o projeto inicial visa a construção do Centro de Elaboração, correspondente ao primeiro módulo dentre os dois citados aqui.

3. Futura Ampliação

O complexo fabril da FortSol Mix contará futuramente com um Centro de Distribuição que corresponde ao seu segundo módulo. Com esta nova ampliação a empresa será capaz de realizar a distribuição de seus próprios produtos. Com o investimento a FortSol Mix concentrará um maior quantitativo de mão de obra, gerando mais empregos e atraindo novos investidores para o município.

4. Detalhes da Execução

A execução da obra será realizada por empresa especializada e deverá seguir todas as especificações do projeto. A montagem de todos os elementos da estrutura metálica, elementos tais como vigas, telhado, terças, treliças, contraventamentos e demais junções e acabamentos, serão feitas de acordo com as especificações do fabricante, de modo a garantir um correto funcionamento do sistema.

Equipamentos de Proteção Individual, EPI. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-18, NR-35, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamento de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá disponibilizar equipamentos de proteção coletiva adequados e em conformidade com as exigências da obra.

5. Normas de Projeto

- ✓ ABNT NBR 8800/2008 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.
- ✓ ABNT NBR 6123/1988 – Forças devidas ao vento em edificações.
- ✓ ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas – Procedimento.
- ✓ NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
- ✓ NBR 5884 – Perfil I estrutural de aço soldado por arco elétrico - requisitos gerais.
- ✓ NBR 6120 – Ações para o cálculo de estruturas de edificações.
- ✓ NBR 6355 – Perfis estruturais de aços formados a frio - padronização.
- ✓ NBR 14323 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio.
- ✓ NBR 14432 – Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento.

- ✓ NBR 14762 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.
- ✓ NBR 15980 – Perfis laminados de aço para uso estrutural — Dimensões e tolerâncias.

6. Materiais

Estrutura Metálica será construída utilizando: **AÇO ASTM – A36.** Seguindo as seguintes características mostrada na tabela abaixo.

Propriedades Mecânicas:

Tabela 1:Propriedades Mecânicas do Aço Suave A36

Propriedades Mecânicas do Aço A36		**Notas**
Resistência à tração final, MPa (ksi)	400-550 (58-80)	Placas, Formas e Barras
Resistência ao escoamento, MPa (ksi), ≥	250 (36)	Espessura ≤ 200 mm (8 pol.)
	220 (32)	Espessura das placas de aço > 200 mm (8 pol.)
Alongamento, %, ≥	20	Placas e barras em 200 mm (8 pol.)
	23	Placas e barras de 50 mm (2 pol.)
Dureza Brinell, HB	119-162	Com base na conversão da resistência à tração
Teste de impacto Charpy V-Notch, J (pés·lbf), ≥	27 (20)	Formas estruturais, localização alternativa do núcleo.
Módulo de elasticidade (módulo de Young), GPa (ksi)	200 (29×103)	
Módulo de cisalhamento, GPa (ksi)	79,3 (11,5×103)	
Razão de Poisson	0,26	

Propriedades Físicas:

- ✓ **Densidade:** 7,85 g/cm3 (0,284 lb/pol3)
- ✓ **Ponto de fusão:** 1.425-1.538 °C (2.600-2.800 °F)

7. Estruturação da Obra:

7.1 Carregamento e Demais informações de Dimensionamento

- **Peso Próprio (PP):**

Os valores expostos na tabela abaixo, leva em consideração as propriedades dos matérias. Tais matérias incidem um esforço vertical sobre a estrutura. Os valores não seguem uma normatização padrão, visto que esses valores podem variar de cada calculista. Este projeto visa atender as cargas e a quantidade mostrada na tabela abaixo:

PESO PRÓPRIO DA ESTRUTURA	
TIPO	**QNT (N/m^2)**
TESOURAS	**180**
TERÇAS	**61**
CONTRAVENTAMENTOS	**10**
TELHAS	**120**
TOTAL	**371**

- **Sobre Carga (SC):**

A dotando a NBR 8800, é estabelecido um valor mínimo de sobrecarga de 0,25 kN/m^2, onde pode variar bastante de acordo com a finalidade do projeto, chegando até valores como 10 kN/m^2 .

- **Pressão Dinâmica do Vento (V):**

Para o dimensionamento da estrutura, também devemos levar em consideração as forças que tal estrutura sofre pela ação do vento da região em que se encontra. De acordo com a NBR 6123 a pressão dinâmica do vento varia de acordo com a região.

Parâmetros norteador pela NBR 6123:

Velocidade: Vide Mapa 1

Fator Topográfico: Tabela NBR 6123

Fator Equacionado: Fator de Acordo com as Dimensões e Altura da Obra

Fator Estático: Tabela NBR 6123

Mapa 1: Velocidade do Vento de Acordo com Regiões

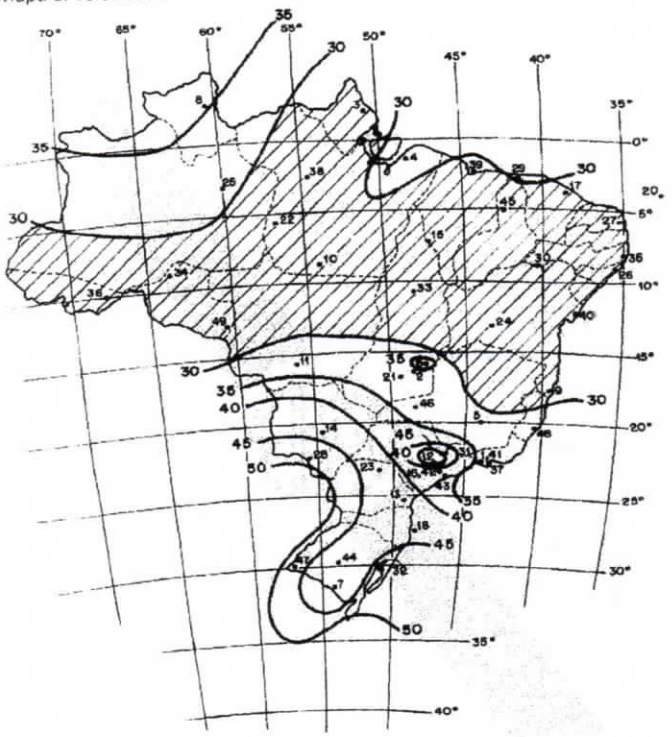

1

Fonte: NBR 6120

7.2 Especificação das Terças:

Às terças adotadas no projeto terão perfil U enrijecido.
Dimensões: 100x40x15x2,00 mm em aço dobrado A-36, conforme norma NBR 8800:2008.

FICHA TÉCNICA DAS TERÇAS	
Categoria	Perfil de Aço U Enrijecido
Nome do Produto	Perfil de Aço Enrijecido 100mm x 40mm x 15mm x 2,00mm (Chapa 14) x 6000mm
Bitola (mm)	100x40x15
Espessura (mm)	2.00 (Chapa 14)
Comprimento(mm)	6000
Laminação	Laminado a Quente

7.3 Especificação das Treliças:

Os perfis constituintes das treliças também deverão ser executados em perfil U, com as seguintes dimensões: 100x40x2,00 mm e 98x25x2,00 mm em aço dobrado A-36, seguindo as regulamentações da NBR 8800:2008.

7.4 Especificação dos Contraventamentos:

Os contraventamentos da estrutura metálica deverão ser feitos em barras de aço trefilados A-588 345Mpa, com seção transversal arredondada, conforme norma brasileira NBR 8800:2008.

8. Métodos Construtivos:

Seguindo as regulamentações da NBR 8800/2008 a estrutura de aço da obra será executada em aço dobrado e aço laminado (ASTM A-36).

A qualidade de todos os matérias necessários para a construção deverão ser devidamente inspecionados e acompanhados desde seu preparo até utilização na obra. O cálculo de resistência das terças é baseado inteiramente na NBR 8800/2008, devendo sempre ter atenção no excesso de sobre carga.

Seguir todas as diretrizes do projeto quanto aos perfis. As soldas que se cabem necessários deveram ser seguidos à risca. Tais soldas devem ser aplicadas de maneira continua, vale ressaltar que em hipótese alguma, poderá ser aplicado solda intermitente. Nas junções laterais de perfis, observar a aparição de frestas entre os perfis, caso ocorra, recomenda-se repetir o processo.

As Terças deverão ser fixadas perpendicularmente ao banzo superior das treliças respeitando o ângulo de inclinação das telhas, através de cordão de solda continuo, soldas de campo conforme AWS Eletrodo e-70XX.

No caso das Treliças seus perfis tipo U, deve ser unido por soldagem em suas extremidades, utilizar cordão de solda continuo, soldas AWS-eletrodo e-70XX. Para a estrutura treliçada, aconselha-se soldas com alto controle de qualidade, afim de garantir a eficiência e estabilidade da ligação.

Para os Contraventamentos fixa-los nas extremidades do banzo superior da Treliça, em amarração com formato tipo X , utilizando cordão de solda continuo, soldas de campo AWS-eletrodo e-70XX.

9. Cronograma de Instalação, Implantação e Geração de Emprego:

Este cronograma leva em consideração uma cronologia temporal, após o terreno cedido por parte da prefeitura de Fortim – CE e também após o aporte de investimento inicial concedido.

CRONOGRAMA DA OBRA		CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES
ATIVIDADES	**DURAÇÃO**	
SERVIÇOS PRELIMINARES – INCIO DAS OBRAS	30 DIAS	
FUNDAÇÕES	15 DIAS	
ESTRUTURA METALICA	10 DIAS	
COBERTURA METÁLICA	15 DIAS	
FECHAMENTO E ACABAMENTO	25 DIAS	

SERVIÇOS PRELIMINARES:

- Contratação de seguro de obra
- Ligação de energia elétrica e água provisória
- Limpeza inicial do terreno, remoção de camada vegetal
- Construção de alojamento e instalação de placa de obra
- Movimentação de solo

FUNDAÇÕES:

- Perfuração
- Blocos de fundação (armação, forma e concretagem)
- Viga baldrame (armação, forma e concretagem)

ESTRUTURA METALICA:

- Preparar o solo
- Recebimento e montagem de pilares pré-fabricados em Aço
- Recebimento e montagem de vigas pré-fabricados

COBERTURA METALICA:

- Montagem das treliças e terças metálicas
- Instalação de telha
- Instalação de calhas e prumadas nos pontos definidos

FECHAMENTO E ACABAMENTO:

- Construção de alvenaria perimetral do galpão com chapisco e reboco
- Instalação de divisórias internas em dry-wall esp. 95 mm
- Instalação de forro mineral nos ambientes administrativos
- Colocação de soleira em granito verde ubatuba nas portas de entrada
- Pintura acrílicia lisa aplicada em duas demãos com massa corrida

O cronograma mostrado acima não leva em consideração possíveis atrasos na obra que possam ocorrer por diversos motivos, por tanto, ele serve de parâmetro a ser seguido. Como explicitado no cronograma a previsão de finalização da obra é 95 dias.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO		
ATIVIDADES	**DURAÇÃO**	
INSTALAÇÕES ELETRICAS	15 DIAS	**CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES**
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	15 DIAS	
INSTALAÇÃO DE RESERVATORIOS/TANQUES	10 DIAS	
INSTALAÇÃO SISTEMA PRODUTIVO	15 DIAS	

O cronograma de implantação leva em consideração apenas as atividades necessárias para implantar todos os sistemas do setor de fabricação dos produtos que serão produzidos, após a conclusão destas atividades a empresa já se encontrará apta a iniciar suas atividades.

Levando em consideração o cronograma da obra e o cronograma de implantação, a empresa iniciará suas atividades após os tramites burocráticos em cerca de 6 meses após o início das obras, iniciando assim, a geração de emprego para o município.

10. Perspectivas:

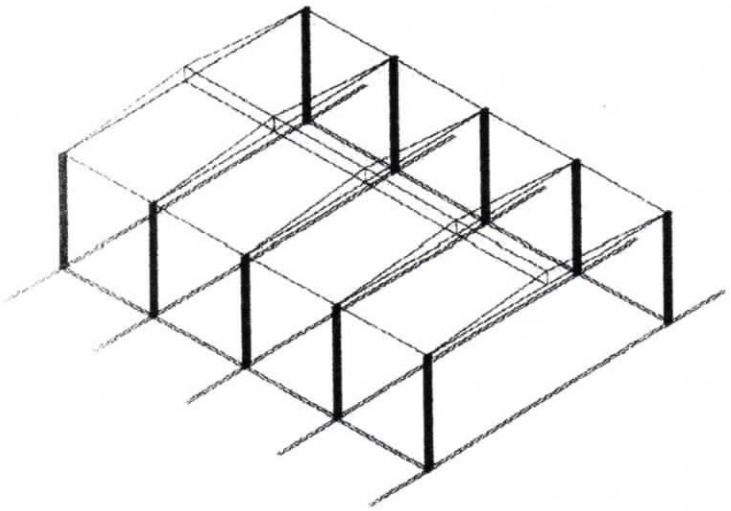

Vista Isométrica Galpão

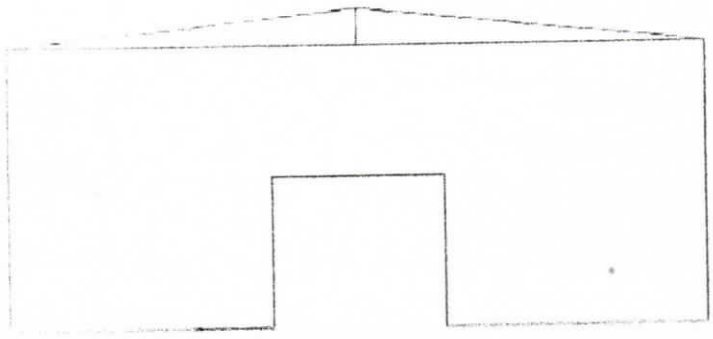

Vista Frontal Galpão

11. Plantas do Projeto:

- **Anexo 1: Centro de Elaboração**
- **Anexo 2: Centro de Distribuição e Logística**
- **Anexo 3: Projeto Conceitual (Galpões e Area de Estacionamento)**
- **Anexo 4: Idealização do Complexo Fabril**

gov.br Documento assinado digitalmente
RAUL CRUZ REBOUCAS
Data: 21/06/2024 11:32:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng.Raul Cruz – 375068
Fortaleza-CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 54.935.699/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:37:20 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2025.
Código de controle da certidão: **D46A.5695.C53A.3B4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202414310760

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071928111
CNPJ / CPF: 54935699000100
RAZÃO SOCIAL: TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/11/2024 ÀS 12:38:16
VÁLIDA ATÉ 31/12/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Governo Municipal de Fortim

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2024000228

Razão Social
TRIADE IND. DE BIBIDAS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000010826	C.N.P.J.: 54935699000100	VIÇOSA	62819500

Localizado RUA IZABEL QUININO, 383 - ******* - FORTIM-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
18242 - TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA

Endereço
RUA IZABEL QUININO, 383 *****

MACEIÓ FORTIM-CE CEP: 62819500

Documento
C.N.P.J.: 54.935.699/0001-00

No. Requerimento
2024000228/2024

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO QUE, REVENDO OS REGISTROS DOS CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

FORTIM-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 29/01/2025
COD. VALIDAÇÃO:**0123E326A00000018242**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.935.699/0001-00
Certidão nº: 41837365/2024
Expedição: 14/06/2024, às 15:14:35
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIADE IND. DE BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.935.699/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.935.699/0001-00
Razão Social: TRIADE IND DE BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA IZABEL QUININO / VICOSA / FORTIM / CE / 62819-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2024 a 19/11/2024

Certificação Número: 2024102106186275216173

Informação obtida em 01/11/2024 12:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Srs.(a) **Conselheiros (as), para Reunião do Conselho** Municipal para o Desenvolvimento **da Indústria, a realizar-se no dia 04 de Julho de 2024, às 09:30hs no Gabinete do Prefeito, para apreciação, deliberação** e aprovação da Carta de Intenção da Empresa **Tríade Indústria de Bebidas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 54935699/0001-00, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu (sua) diretor (a) Francisco Alexandre **Nascimento Gonzaga da Silva**, portador (a) do RG 2006010382968 e do CPF 051899523-20, **Residente e domiciliado** (a) à Avenida Antônio Sales, nº 3525, ap. 1401, Bairro: Cocó, Fortaleza – CE, com sede à Rua: Isabel Quinino nº 383, Bairro: Viçosa, Cidade: Fortim/CE, CEP: 62.815-000, que de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de Agosto de 2021, **conforme o Art. 5º**, vem manifestar interesse em desenvolver suas atividades comerciais e **industriais no município de Fortim.**

Em caso de não comparecimento, favor comunicar seu suplente.

Fortim, 28 de Junho de 2024.

Francisco Robson Assunção

Presidente do CMDI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA - BIÊNIO: 2023/2025

Aos quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala do Gabinete desta Prefeitura Municipal de Fortim, às nove horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes membros: Francisco Robson Assunção - membro titular representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; William Costa Lima – membro titular representante do Gabinete do Prefeito; Luiz Eduardo Sanford Guimarães - membro titular representante do Comércio Local ou Indústria. Estiveram presente como convidados os senhores: Francisco Alexandre Nascimento Gonzaga da Silva - Sócio/Administrador, representante legal da empresa Tríade Indústria de Bebidas LTDA; Alessandro de Freitas Pereira – Sócio; Leovando Soares Silva – Sócio. O Sr. Francisco Robson Assunção, Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, presidiu a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos que se encontram presente, governo, sociedade civil. Deu início, fazendo a apresentação de todos os presentes, e apresenta como pauta da reunião, a carta de intenção da empresa Tríade Indústria de Bebidas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.935.699/0001-00, neste ato representada, na forma do seu ato constitutivo, por seu diretor Francisco Alexandre Nascimento Gonzaga da Silva. Em seguida, o Sr. Francisco Alexandre – Sócio/Administrador, faz apresentação do projeto empresarial, o qual pretendem instalar no município. A apresentação foi bem clara, mostrando que o grupo irá gerar emprego e renda. No entanto, a instalação da referida empresa tem como objetivo inicial uma demanda para geração entre 10 a 15 empregos diretos com previsão de aumentar para 30 futuramente. Em continuidade, afirma que a mesma vai desenvolver suas atividades na produção de bebidas alcoólicas e inicialmente trabalhará com recursos próprios. Mediante sua instalação e ao bom desenvolvimento, no município, buscará financiamento com bancos como BNB e BNDS. Cita também que tem-se uma previsão de extensão de galpão futuramente. Informa que o prazo em cronograma para período de instalação se estende de 60 a 140 dias, conforme o trâmite documental. Relata sobre a questão ambiental, referente ao tratamento dos efluentes de resíduos sólidos. O Sr. Luiz Eduardo Sanford Guimarães - membro titular representante do Comércio Local ou Indústria, orienta aos novos empresários a fazerem um estudo da água para descobrir a qualidade da mesma, já que a empresa trabalhará com a produção de bebidas. Orienta ainda, que os mesmos busquem investir na área da tecnologia que será muito importante para empresa. O Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, Sr. Francisco Robson Assunção, comunicou sobre o pedido de instalação através da carta de intenção da empresa Tríade Industria de Bebidas LTDA, no município, devendo o referido conselho avaliar junto com o Chefe do Executivo Municipal, a deliberação e aprovação da carta de intenção conforme Art. 5º da Lei nº 809/2021. O Sr. Francisco Robson Assunção, Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, afirma que a partir do presente momento a deliberação e aprovação da Carta de Intenção, passará pela decisão unanime do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria.

MUNICÍPIO DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OFÍCIO Nº 014/2024

Fortim/CE, 09 de Julho de 2024.

PROTOCOLO
SEC.MUN.DESENV URBANO(DESURB)
DATA RECEBIMENTO
ASSINATURA

Ao
Ilmo. Sr.
Francisco Ribeiro da Costa
Sec. de Desenvolvimento Urbano

C/ Cópia
Ao
Ilmo. Sr.
José do Carmo Sales
Engenheiro Civil

Assunto: Elaboração da Planta e Memorial Descritivo.

Prezados Senhores

Ao Cumprimentar Vossas Senhorias venho por meio deste, encaminhar-lhes cópia em anexo, da ata da Reunião do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, a qual aprovou a carta de intenção da empresa Tríade Indústria de Bebidas LTDA, com personalidade jurídica inscrita no CNPJ: 54.935.699/0001-00, conforme foi deliberado e aprovado por unanimidade, no dia 04/07/2024, uma **área de 68,00m x 100,00m, totalizando 6.800m² do Distrito Industrial.** No entanto, diante da aprovação da área pretendida, solicito que o Engenheiro do Município identifique no Distrito Industrial a respectiva Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo.

Ciente do vosso pronto atendimento, agradeço, espero retorno e renovo votos de apreço.

Atenciosamente,

Francisco Robson Assunção
Representante da Secretaria Municipal
de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO (PRESIDENTE)

Planilha de Cálculos

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Ang. Int.	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
P1	P2	9.504.801,19	632.167,49	176°56'03"	90°23'21"	70,30 m	0,99981622	04°28'48.545285"S	37°48'31.388481"W
P2	P3	9.504.888,50	632.067,59	267°18'44"	89°37'19"	100,00 m	0,99981589	04°28'48.703248"S	37°48'34.809353"W
P3	P4	9.504.758,72	632.063,84	356°56'26"	90°22'05"	70,32 m	0,99981588	04°28'46.418996"S	37°48'34.734724"W
P4	P1	9.504.751,39	632.163,73	87°19'24"	89°37'11"	100,00 m	0,99981621	04°28'46.259854"S	37°48'31.496169"W

Área: 0,7031 ha

Perímetro: 340,62 m

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins e efeito de direito que o levantamento topográfico requerido, ao divisar possibilidades e o alinhamento de logradouros públicos, importando aquiescência do(a) titular (is) do(s) imóvel(is) confrontante(s) a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, memorial de divisão, plano, (ou) roteiro(s), e o profissional que o elaborou pelas irregularidades descritas, poderá(ão) ser(em) demandado(s) e punido(s)

Resp. Téc.: Francisco Wagner Leânco José
Tec. Agrimensura, Registro Nacional 049.013.143-00

Prop.: Prefeitura Municipal de Fortim
CNPJ: 35050756/0001-20

632.050 E

632.200 E

Gama

CONVENÇÕES

- Vértice
- Perímetro
- Linha de limite
- Meio Fio
- Hidrografia
- Curvas de Nível
- Árvores

Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
DGR - SIRGAS2000
MC: 39°

CM=-37°39'09.752311"
K:0.9996000016

VÉRTICE: P1
Lat.: 04°28'48.545285"S
Long.: 37°48'31.388481"W

Título:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

Folha:
01

PROPRIEDADE: Imóvel Urbano
PROPRIETÁRIO(A) Prefeitura Municipal de Fortim
CNPJ: 35050756/0001-20

ENDEREÇO: Área Urbana, Distrito de Viçosa - Fortim - CE
MUNICÍPIO: Fortim - CE
MAT./TRANSC.: 3242
TRT Nº: CFT2403955618
ÁREA TOTAL: 0,7031 ha
PERÍMETRO: 340,62 m

DATA: 21/10/2024
ESCALA: 1 / 150

Quadro de Áreas e Perímetros:

Quadro de Confrontantes:

Prop.: Prefeitura Municipal de Fortim
CNPJ: 35050756/0001-20

Área Total: 0,7031 Ha

Resp. Téc.: Francisco Wagner Leânco José
Téc. Agrimensura - RNP: 049.013.143-00

Situação:

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Propriedade: IMÓVEL URBANO

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Fortim
CNPJ: 35050756/0001-20

Endereço: Área Urbana, Distrito de Viçosa - Fortim - CE, CEP: 62815-000.
Área total : 0,7031 ha

Comarca: FORTIM

Cartório: VALDECI APOLINÁRIO

Matrícula: 3242
TRT Nº: CFT2403955618

Perímetro (m): 340,62 m

CONFRONTACÕES

NORTE: ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, (FUNDOS);

SUL: ÁREA DE SERVIDÃO, (FRENTE);

LESTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM (LADO ESQUERDO);

OESTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM (LADO DIREITO).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Partindo do ponto **P1**, de coordenada **N = 9.504.761,39**m e **E = 632.163,73**m; deste, segue pelo lote ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, com a seguinte distância 70,30 m e azimute plano 176°56'03" até o ponto **P2**, de coordenada **N = 9.504.691,19**m e **E = 632.167,49**m; deste, segue confrontando com a ÁREA DE SERVIDÃO, com a seguinte distância 100,00 m e azimute plano 267°18'44" até o ponto **P3**, de coordenada **N = 9.504.686,50**m e **E = 632.067,59**m; ; deste, segue pelo lote ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, com a seguinte distância 70,32 m e azimute plano 356°56'35" até o ponto **P4**, de coordenada **N = 9.504.756,72**m e **E = 632.063,84**m; deste, segue pelo lote ocupado por ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, com a seguinte distâncias 100,00 m e azimute plano 87°19'24" m até o ponto **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso - 24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Fortim – CE, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO WAGNER LEONCIO JUCA
Data: 21/10/2024 17:28:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO WAGNER LEÔNCIO JUCÁ
Téc. Agrimensura, Registro Nacional 849.013.143-00
TRT: CFT2403955618

Prop.: Prefeitura Municipal de Fortim
CNPJ: 2[illegible]

PREFEITURA DO FORTIM
JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
[illegible]

DECLARAÇÃO

O proprietário e o profissional responsável pelo Levantamento Topográfico, abaixo assinados, declaram para todos os fins e efeitos de direito que o Levantamento Topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos (Lei Federal 6.015/73). Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderão a requerente e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Fortim – CE, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO WAGNER LEONCIO JUCA
Data: 21/10/2024 17:28:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO WAGNER LEÔNCIO JUCÁ
Téc. Agrimensura, **Registro Nacional 849.013.143-00**
TRT: CFT2403955618

PREFEITURA DO FORTIM
Prop.: Prefeitura Municipal de Fortim
CNPJ: 35050[illegible]
JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
[illegible] (CREA-CE)

CRT 02
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02
CNPJ: 32.865.193/0001-30
RUA Rua das Paparaúbas, QDA 05 24
São Francisco, São Luis
CEP: 65076-000
Tel: (98) 98279-0110

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Registro CRT

CPF/CNPJ
35.050.756/0001-20

Endereço
AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO, 962
CENTRO - FORTIM - CE - 62815000

Representação numérica: 10499.45692 37000.100844 24374.207975 7 98960000006257

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
2654 / 945693-7	8243742079	21/10/2024	10/11/2024
Parcela	**Valor do Documento**	**Nosso Número**	
1/1	R$ 62,57	14000008243742079-5	

Detalhes da Cobrança

CRT-02 - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-TRT **CFT24****5618** **R$ 62,57**

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

305-807691720-2
31/OUT/2024 HORA DF 11:52:39

LOT. 05.010118-8 TERM 062703
LOCALIDADE: FORTIM
AG. VINCULADA: 0743

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049945692 37000100844
24374207975 7 98960000006257

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DOS TECNI
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DOS TECNIC
CNPJ: 32,865,193/0001-30
PAGADOR
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORT
CNPJ: 35,050,756/0001-20
DATA DE VENCIMENTO: 10/NOV/2024
DATA DE PAGAMENTO: 31/OUT/2024
VALOR NOMINAL: 62,57
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 62,57
VALOR DO PAGAMENTO: 62,57

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
305-807691720-2
VIA DO CLIENTE